



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2016-SES/DF

QUINTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº043/2016-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, E A **BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DE FÁBRICAS, EM 168 VENTILADORES, DA MARCA NELLCOR PURITAN BENNETT.

SUB-ROGANTE: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.086-900, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13.

SUB-ROGADO: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, constituído sob a forma de serviço social autônomo, instituído pela Lei nº 9.589, de 3 de julho de 2017, alterada pela Lei nº 6.270, de 30 de janeiro de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, com Estatuto aprovado pelo Conselho de Administração, em 21 de fevereiro de 2019, homologado pelo Governador do Distrito Federal, e registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoa Jurídicas de Brasília, em 10 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no Setor Médico Hospitalar Sul - SMHS, Área Especial, Quadra 101, Asa Sul, Brasília (DF), neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino, nos termos do Art. 22 do Estatuto IGESDF (37505957), Sr. PAULO RICARDO SILVA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador da Célula de Identidade nº 742142 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o nº 288.095.561-00.

CONTRATADA: BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA poravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ 01.085.207/0001-79, com sede no SAAN Quadra 03, Lote 50/60, Brasília/DF, CEP: 70.632-310, Telefone/Fax (61) 3349-7006 / 3349-5448, Email : brakko@brakko.com.br e/ou bolivar@brakko.com.br, neste ato representada por BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS, portador do RG nº 063.792 SSP/DF, inscrito pelo CPF nº 010.159.581-68.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: AS CONTRATANTES têm entre si justas e avençadas e celebram a presente sub-

rogação contratual, instruídos nos termos do Regulamento de Compras do IGESDF, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação de **parte** do Contrato nº043/2016, com vigência até 19 de abril de 2021, ao **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF**, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

1.2. Ficam **excluídos** do Contrato SES/DF:

a. os seguintes equipamentos e as peças:

Ventiladores Modelo 840						
Itens	Localização	Modelo	Patrimônio	Série	Valor Unitário	Valor Anual
114	UTI Adulto/HRSM	840	862.451	3512102178	R\$ 1.171,5931	R\$ 14.059,1172
115	UTI Adulto/HRSM	840	862.453	3512102156	R\$ 1.171,5931	R\$ 14.059,1172
116	UTI Adulto/HRSM	840	862.454	3512102147	R\$ 1.171,5931	R\$ 14.059,1172
117	UTI Adulto/HRSM	840	862.455	3512102108	R\$ 1.171,5931	R\$ 14.059,1172
118	UTI Adulto/HRSM	840	862.456	3512102092	R\$ 1.171,5931	R\$ 14.059,1172
134	Box Emerg./UPA-Samb	840	834.869	3512101886	R\$ 1.171,5931	R\$ 14.059,1172
135	Box Emerg./UPA-Samb	840	834.870	3512101772	R\$ 1.171,5931	R\$ 14.059,1172
136	Box Emerg./UPA-Samb	840	834.871	3512101904	R\$ 1.171,5931	R\$ 14.059,1172
137	Box Emerg./UPA-Samb	840	834.872	3512110028	R\$ 1.171,5931	R\$ 14.059,1172
Valor Total Mão de Obra					R\$ 10.544,3379	R\$ 126.532,06

Peças

Itens	Descrição	Troca Anual	Valor Unitário	Valor Total
33	Adaptador de nebulização	9	R\$ 173,36	R\$ 1.560,24
34	Bateria	9	R\$ 1.439,16	R\$ 12.952,44
35	Blindagem	1	R\$ 2.487,71	R\$ 2.487,71
36	Braço Articulado	1	R\$ 3.293,77	R\$ 3.293,77
37	Cabo Assembly	2	R\$ 450,48	R\$ 900,96
38	Cabo assembly keyboard	1	R\$ 3.056,80	R\$ 3.056,80
39	Cabo conexão gui bd	1	R\$ 3.563,51	R\$ 3.563,51
40	Cabo de força	1	R\$ 545,45	R\$ 545,45
41	Check válvula exalatória CV5	1	R\$ 300,38	R\$ 300,38
42	Display led color	1	R\$ 8.454,63	R\$ 8.454,63
43	Display led color	1	R\$ 8.843,97	R\$ 8.843,97
44	Dreno de água	3	R\$ 535,91	R\$ 1.607,73
45	Dreno filtro expiatório	27	R\$ 576,09	R\$ 15.554,43
46	Filtro expiatório neonatal	36	R\$ 483,71	R\$ 17.413,56
47	Filtro expiatório	36	R\$ 763,70	R\$ 27.493,20
48	Filtro inspiratório	36	R\$ 742,44	R\$ 26.727,84
49	Filtro hidrofóbico 120ml	183	R\$ 23,35	R\$ 4.273,05
50	Filtro hidrofóbico 750ml	125	R\$ 26,86	R\$ 3.357,50
51	Filtro hidrofóbico 150ml	257	R\$ 26,86	R\$ 6.903,02
52	Fonte 840	1	R\$ 13.464,55	R\$ 13.464,55
53	Jarra de umidificação	2	R\$ 480,87	R\$ 961,74
54	Kit de 10k	9	R\$ 2.101,27	R\$ 18.911,43

55	Kit de traqueias	18	R\$ 1.231,62	R\$ 22.169,16
56	Kit ventilador	12	R\$ 509,13	R\$ 6.109,56
57	Mangueira de ar	1	R\$ 1.373,93	R\$ 1.373,93
58	mangueira de O2	1	R\$ 851,84	R\$ 851,84
59	Módulo de bateria	1	R\$ 10.114,26	R\$ 10.114,26
60	Módulo inspiratório	0	R\$ 19.770,25	R\$ 0,00
61	Pcb ai interface analógica	1	R\$ 13.462,82	R\$ 13.462,82
62	Pcb touch frame	2	R\$ 9.194,78	R\$ 18.389,56
63	Pcb, bdu led	1	R\$ 3.074,75	R\$ 3.074,75
64	Pcb de exalação	1	R\$ 3.725,28	R\$ 3.725,28
65	Pcb gui led	1	R\$ 13.432,00	R\$ 13.432,00
66	Placa CPU da gui	1	R\$ 24.211,88	R\$ 24.211,88
67	Placa CPU, hdu, 840	1	R\$ 18.576,52	R\$ 18.576,52
68	Psol	1	R\$ 8.301,78	R\$ 8.301,78
69	Regulador de pressão	1	R\$ 6.127,17	R\$ 6.127,17
70	Regulador de pressão O2	1	R\$ 5.394,00	R\$ 5.394,00
71	Rodízio	1	R\$ 508,85	R\$ 508,85
72	Roter tela 840	3	R\$ 85,32	R\$ 255,96
73	Snesor de fluxo exalação 840	1	R\$ 8.109,66	R\$ 8.109,66
74	Sensor de fluxo inspiatório ar/O2 840	1	R\$ 7.348,08	R\$ 7.348,08
75	Solenóide de oxigênio	9	R\$ 1.654,92	R\$ 14.894,28
76	Solenóide de exalação	1	R\$ 6.701,34	R\$ 6.701,34
77	Speaker, gui	1	R\$ 3.968,79	R\$ 3.968,79

78	Spring do rotor da gui	3	R\$ 98,24	R\$ 294,72
79	Tampa da alça da gui	1	R\$ 5.600,72	R\$ 5.600,72
80	Tamper Guard	19	R\$ 274,79	R\$ 5.221,01
81	Teclado da gui	1	R\$ 8.606,48	R\$ 8.606,48
82	Trava de suporte	1	R\$ 98,92	R\$ 98,92
83	Tubo tipo Shirley	15	R\$ 361,34	R\$ 5.420,10
84	Válvula de exalação, 840	1	R\$ 8.448,32	R\$ 8.448,32
85	Válvula de segurança	1	R\$ 5.535,43	R\$ 5.535,43
	Total de Peças - Ventilador 840	-	-	R\$ 418.955,08

b. Valor Mensal - R\$ 45.457,26 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos);

c. Valor Anual - R\$545.487,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

1.3. Permanecem no Contrato SES/DF:

a. os seguintes equipamentos e peças do contrato:

Resumo	Valor Mensal	Valor Anual
Mão de Obra Equipamentos	R\$ 186.283,3029	R\$ 2.235.399,63
Peças	R\$ 515.087,3575	R\$ 6.181.048,2900
Total	R\$ 701.370,6604	R\$ 8.416.447,92

b. Valor Mensal - R\$701.370,66 (setecentos e um mil trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos);

c. Valor Anual - R\$8.416.447,92 (oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Das Despesas de Exercícios Futuros

2.2. Para as despesas de exercícios futuros serão alocados recursos próprios do orçamento do Distrito

Federal destinados à Sub-Rogada, em consonância com a Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Financeiros, do Contrato de Gestão nº 001/2018-SES/DF.

2.2.1. **O valor total da parte do Contrato ora sub-rogado é de R\$545.487,14** (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos), passando a ser de responsabilidade da Sub-Rogada as parcelas restantes após a assinatura deste Termo.

2.2.2. Com a sub-rogação, o **valor do Contrato passará de R\$8.961.935,06** (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos) **para R\$8.416.447,92** (oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado e seus Termos Aditivos.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

5. DETALHAMENTO DA PARTE PERTENCENTE A SES/DF

DETALHAMENTO DO CONTRATO N° 043/2016 - BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - SES/DF

VENTILADORES MODELO 760

Itens	Localização	Modelo	Patrimônio	Série	Valor Unitário
1	UTI Adulto/HBDF	760	421.659	3501040325	R\$ 1.171,5931
2	UTI Adulto/HBDF	760	421.661	3501040324	R\$ 1.171,5931
3	UTI Adulto/HBDF	760	421.662	3501040244	R\$ 1.171,5931
4	UTI Adulto/HBDF	760	421.663	3501040243	R\$ 1.171,5931
5	UTI Adulto/HBDF	760	449.612	3501041322	R\$ 1.171,5931
6	UTI Adulto/HBDF	760	449.613	3501041355	R\$ 1.171,5931
7	UTI Adulto/HRAS	760	421.660	3501040242	R\$ 1.171,5931
8	UTI Adulto/HRAS	760	421.664	3501041019	R\$ 1.171,5931

9	UTI Adulto/HRPa	760	421.654	3501031881	R\$ 1.171,5931
10	UTI Adulto/HRPa	760	421.656	3501031876	R\$ 1.171,5931
11	UTI Adulto/HRPa	760	421.657	3501031880	R\$ 1.171,5931
12	UTI Adulto/HRPa	760	421.658	3501040109	R\$ 1.171,5931
13	UTI Adulto/HRPa	760	449.611	3501041356	R\$ 1.171,5931
14	UTI Adulto/HRPa	760	449.614	3501041318	R\$ 1.171,5931
15	UTI Adulto/HRS	760	421.655	3501031870	R\$ 1.171,5931
16	UTI Adulto/HRS	760	449.614	3501041317	R\$ 1.171,5931
17	UTI Adulto/HRS	760	449.608	3501041324	R\$ 1.171,5931
18	UTI Adulto/HRG	760	449.605	3501041323	R\$ 1.171,5931
19	UTI Adulto/HRG	760	449.606	3501041319	R\$ 1.171,5931
20	UTI Adulto/HRAN	760	449.609	3501041320	R\$ 1.171,5931
21	UTI Adulto/HRAN	760	449.610	3501041321	R\$ 1.171,5931
Total de Mão de Obras para Ventiladores mod. 760					R\$ 24.603,4551
Total Anual - Ventiladores modelo 760					R\$ 295.241,4612

VENTILADORES MODELO 840

Itens	Localização	Modelo	Patrimônio	Série	Valor Unitário
1	UTI Neonatal/HRT	840	883.758		R\$ 1.171,5931
2	UTI Neonatal/HRT	840	883.759		R\$ 1.171,5931
3	UTI Neonatal/HRT	840	883.760		R\$ 1.171,5931
4	UTI Neonatal/HRT	840	883.761		R\$ 1.171,5931
5	UTI Neonatal/HRT	840	883.762		R\$ 1.171,5931
6	UTI Neonatal/HRT	840	883.763		R\$ 1.171,5931
7	UTI/HRT	840	883.764		R\$ 1.171,5931
8	UTI Adulto/HRT	840	883.765		R\$ 1.171,5931
9	UTI/HRT	840	883.766		R\$ 1.171,5931
10	UTI Adulto/HRT	840	883.767		R\$ 1.171,5931

11	UTI Adulto/HRT	840	439.548	3510040848	R\$ 1.171,5931
12	UTI Adulto/HBDF	840	759.080		R\$ 1.171,5931
13	UTI Adulto/HBDF	840	900.367		R\$ 1.171,5931
14	UTI Adulto/HBDF	840	900.368		R\$ 1.171,5931
15	UTI/HBDF	840	900.369		R\$ 1.171,5931
16	Pronto Socorro/HBDF	840	900.371		R\$ 1.171,5931
17	UTI 4° andar (Adulto)	840	900.373		R\$ 1.171,5931
18	UTI Adulto/HBDF	840	900.374		R\$ 1.171,5931
19	UTI Adulto/HBDF	840	900.375		R\$ 1.171,5931
20	UTI Adulto/HBDF	840	900.376		R\$ 1.171,5931
21	UTI Adulto/HBDF	840	900.377		R\$ 1.171,5931
22	UTI 4° Andar (Adulto)	840	900.378		R\$ 1.171,5931
23	UTI Adulto/HBDF	840	900.379		R\$ 1.171,5931
24	UTI Adulto/HBDF	840	900.381		R\$ 1.171,5931
25	UTI Adulto/HBDF	840	900.382		R\$ 1.171,5931
26	UTI Adulto/HBDF	840	900.384		R\$ 1.171,5931
27	UTI Pediátrica/HBDF	840	900.385		R\$ 1.171,5931
28	UTI Adulto/HBDF	840	900.386		R\$ 1.171,5931
29	C. Cirúrgico Recuperação/HBDF	840	900.387		R\$ 1.171,5931
30	Unidade de Centro Cirúrgico	840	900.390		R\$ 1.171,5931
31	UTI Adulto/HBDF	840	903.595		R\$ 1.171,5931
32	UTI 3° Andar (Adulto)	840	905.388		R\$ 1.171,5931
33	UTI Pediátrica	840	905.389		R\$ 1.171,5931
34	UTI 3° Andar (Adulto)	840	905.390		R\$ 1.171,5931
35	Pronto Socorro/HBDF	840	905.391		R\$ 1.171,5931
36	Pronto Socorro/HBDF	840	905.392		R\$ 1.171,5931
37	UTI Adulto/HBDF	840	922.605		R\$ 1.171,5931
38	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.610		R\$ 1.171,5931

39	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.611		R\$ 1.171,5931
40	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.612		R\$ 1.171,5931
41	Pronto Socorro/HBDF	840	922.613		R\$ 1.171,5931
42	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.614		R\$ 1.171,5931
43	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.615		R\$ 1.171,5931
44	Pronto Socorro/HBDF	840	922.616		R\$ 1.171,5931
45	Pronto Socorro/HBDF	840	922.617		R\$ 1.171,5931
46	Neurologia/HBDF	840	922.618		R\$ 1.171,5931
47	Pronto Socorro/HBDF	840	922.619		R\$ 1.171,5931
48	UTI Adulto/HBDF	840	922.620		R\$ 1.171,5931
49	Pronto Socorro/HBDF	840	922.621		R\$ 1.171,5931
50	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.622		R\$ 1.171,5931
51	Pronto Socorro/HBDF	840	922.623		R\$ 1.171,5931
52	Pronto Socorro/HBDF	840	922.624		R\$ 1.171,5931
53	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.625		R\$ 1.171,5931
54	Pronto Socorro/HBDF	840	922.626		R\$ 1.171,5931
55	UTI Adulto/HBDF	840	922.627		R\$ 1.171,5931
56	Pronto Socorro/HBDF	840	922.628		R\$ 1.171,5931
57	UTI Adulto/HBDF	840	922.629		R\$ 1.171,5931
58	Pronto Socorro/HBDF	840	922.630		R\$ 1.171,5931
59	Unidade de Centro Cirúrgico	840	922.631		R\$ 1.171,5931
60	Pronto Socorro/HBDF	840	922.632		R\$ 1.171,5931
61	Pronto Socorro/HBDF	840	922.633		R\$ 1.171,5931
62	Pronto Socorro/HBDF	840	922.634		R\$ 1.171,5931
63	UTI Pediátrica/HBDF	840	922.643		R\$ 1.171,5931
64	UTI Pediátrica/HBDF	840	922.644		R\$ 1.171,5931
65	UTI 4° andar (Adulto)	840	922.645		R\$ 1.171,5931
66	UTI Pediátrica/HBDF	840	922.646		R\$ 1.171,5931

67	UTI Pediátrica/HBDF	840	922.647		R\$ 1.171,5931
68	UTI Pediátrica/HBDF	840	922.648		R\$ 1.171,5931
69	UTI Pediátrica/HBDF	840	922.649		R\$ 1.171,5931
70	UTI Pediátrica/HBDF	840	922.650		R\$ 1.171,5931
71	Pronto Socorro/HBDF	840	922.651		R\$ 1.171,5931
72	UTI Adulto/HBDF	840	922.652		R\$ 1.171,5931
73	UTI Adulto/HBDF	840	922.653		R\$ 1.171,5931
74	UTI Adulto/HBDF	840	922.654		R\$ 1.171,5931
75	Pronto Socorro/HBDF	840	922.656		R\$ 1.171,5931
76	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.657		R\$ 1.171,5931
77	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.658		R\$ 1.171,5931
78	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.659		R\$ 1.171,5931
79	UTI Adulto/HBDF	840	922.660		R\$ 1.171,5931
80	Pronto Socorro/HBDF	840	922.661		R\$ 1.171,5931
81	UTI Adulto/HBDF	840	922.662		R\$ 1.171,5931
82	UTI Adulto/HBDF	840	922.664		R\$ 1.171,5931
83	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.665		R\$ 1.171,5931
84	UTI 3° Andar (Adulto)	840	922.666		R\$ 1.171,5931
85	UTI Adulto/HBDF	840	922.667		R\$ 1.171,5931
86	UTI Adulto/HBDF	840	439.543	3510040100	R\$ 1.171,5931
87	UTI Adulto/HBDF	840	439.544	3510034206	R\$ 1.171,5931
88	UTI Adulto/HBDF	840	439.547	3510034203	R\$ 1.171,5931
89	UTI Adulto/HBDF	840	439.549	3510040827	R\$ 1.171,5931
90	UTI Neonatal/HMIB	840	875.246		R\$ 1.171,5931
91	UTI Neonatal/HMIB	840	875.247		R\$ 1.171,5931
92	UTI Neonatal/HMIB	840	875.248		R\$ 1.171,5931
93	UTI Neonatal/HMIB	840	875.249		R\$ 1.171,5931
94	UTI Neonatal/HMIB	840	875.250		R\$ 1.171,5931

95	UTI Pediatrica/HMIB	840	875.251		R\$ 1.171,5931
96	UTI Pediatrica/HMIB	840	875.252		R\$ 1.171,5931
97	UTI Pediatrica/HMIB	840	875.253		R\$ 1.171,5931
98	UTI Pediatrica/HMIB	840	875.254		R\$ 1.171,5931
99	UTI Neonatal/HMIB	840	875.255		R\$ 1.171,5931
100	UTI Neonatal/HMIB	840	922.672		R\$ 1.171,5931
101	UTI Neonatal/HMIB	840	922.673		R\$ 1.171,5931
102	UTI Neonatal/HMIB	840	922.674		R\$ 1.171,5931
103	UTI Neonatal/HMIB	840	922.675		R\$ 1.171,5931
104	UTI Neonatal/HMIB	840	922.676		R\$ 1.171,5931
105	UTI Neonatal/HMIB	840	922.677		R\$ 1.171,5931
106	UTI Neonatal/HMIB	840	922.678		R\$ 1.171,5931
107	UTI Neonatal/HMIB	840	922.679		R\$ 1.171,5931
108	UTI Neonatal/HMIB	840	922.680		R\$ 1.171,5931
109	UTI Neonatal/HMIB	840	922.681		R\$ 1.171,5931
110	UTI Neonatal/HMIB	840	922.682		R\$ 1.171,5931
111	UTI Neonatal/HMIB	840	922.684		R\$ 1.171,5931
112	UTI Adulto/HRAS	840	439.545	3510040847	R\$ 1.171,5931
113	UTI Adulto/HRAS	840	439.546	3510040810	R\$ 1.171,5931
119	Nenonatal/HRC	840	910.015		R\$ 1.171,5931
120	UTI Neonatal/HRC	840	910.016		R\$ 1.171,5931
121	UTI Neonatal/HRS	840	910.021		R\$ 1.171,5931
122	UTI Neonatal/HRS	840	910.022		R\$ 1.171,5931
123	UTI Neonatal/HRS	840	910.023		R\$ 1.171,5931
124	UTI Neonatal/HRS	840	910.024		R\$ 1.171,5931
125	UTI Neonatal/HRS	840	910.025		R\$ 1.171,5931
126	UTI Neonatal/HRS	840	910.026		R\$ 1.171,5931
127	UTI Neonatal/HRS	840	910.027		R\$ 1.171,5931

128	UTI Neonatal/HRS	840	910.028		R\$ 1.171,5931
129	UTI Neonatal/HRS	840	910.029		R\$ 1.171,5931
130	UTI Adulto/HRS	840	922.668		R\$ 1.171,5931
131	UTI Adulto/HRS	840	922.669		R\$ 1.171,5931
132	UTI Adulto/HRS	840	922.670		R\$ 1.171,5931
133	UTI Adulto/HRS	840	922.671		R\$ 1.171,5931
138	UTI Adulto/HRSAM	840	910.017		R\$ 1.171,5931
139	UTI Adulto/HRSAM	840	910.018		R\$ 1.171,5931
140	UTI Adulto/HRSAM	840	922.635		R\$ 1.171,5931
141	UTI Adulto/HRSAM	840	922.636		R\$ 1.171,5931
142	UTI Adulto/HRSAM	840	922.637		R\$ 1.171,5931
143	UTI Adulto/HRSAM	840	922.638		R\$ 1.171,5931
144	UTI Adulto/HRSAM	840	922.639		R\$ 1.171,5931
145	UTI Adulto/HRSAM	840	922.640		R\$ 1.171,5931
146	UTI Adulto/HRSAM	840	922.641		R\$ 1.171,5931
147	UTI Adulto/HRSAM	840	922.642		R\$ 1.171,5931
Total de Mão de Obras para Ventiladores mod. 840				-	R\$ 161.679,8478
Total Anual - Ventiladores Modelo 840				-	R\$ 1.940.158,1736

PEÇAS PARA VENTILADOR 760

Itens	Descrição	Troca Anual	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria Interna	21	R\$ 1.356,94	R\$ 28.495,74
2	Blindagem	15	R\$ 2.600,78	R\$ 39.011,70
3	Braço articulado	7	R\$ 2.148,47	R\$ 15.039,29
4	Bomba de PPEP	10	R\$ 4.490,93	R\$ 44.909,30
5	Cabo de força	5	R\$ 397,72	R\$ 1.988,60
6	Cabo flex	1	R\$ 397,72	R\$ 397,72
7	Chave liga/desliga	5	R\$ 295,95	R\$ 1.479,75

8	Conjunto de memória EPRON	3	R\$ 2.035,40	R\$ 6.106,20
9	Filtro da bomba de PEEP	21	R\$ 169,61	R\$ 3.561,81
10	Filtro de entrada de ar	84	R\$ 155,44	R\$ 13.056,96
11	Filtro de expiração reusável ol	42	R\$ 735,01	R\$ 30.870,42
12	Filtro hidrofóbico 120ml	2000	R\$ 26,86	R\$ 53.720,00
13	Filtro de refrigeração	84	R\$ 254,43	R\$ 21.372,12
14	Filtro inspiração 760	42	R\$ 664,90	R\$ 27.925,80
15	Fonte de alimentação	5	R\$ 12.388,10	R\$ 61.940,50
16	Keyboard em português	3	R\$ 6.047,35	R\$ 18.142,05
17	Kit PM 15k do ventilador 760	10	R\$ 11.684,53	R\$ 116.845,30
18	Kit traquéia	42	R\$ 1.356,94	R\$ 56.991,48
19	Kit 30k	5	R\$ 14.251,25	R\$ 71.256,25
20	Mangueira de gás	10	R\$ 1.419,02	R\$ 14.190,20
21	Placa bateria de reserva	2	R\$ 6.173,72	R\$ 12.347,44
22	Placa de memória NVRAN	2	R\$ 1.856,45	R\$ 3.712,90
23	Placa do display do teclado	2	R\$ 9.450,42	R\$ 18.900,84
24	Placa PCB controler	5	R\$ 9.328,90	R\$ 46.644,50
25	Placa solenoide de pressão	5	R\$ 14.306,92	R\$ 71.534,60
26	Pedestal	5	R\$ 5.389,85	R\$ 26.949,25
27	Rodízios	10	R\$ 1.770,65	R\$ 17.706,50
28	Sensores de fluxo	5	R\$ 5.389,85	R\$ 26.949,25
29	Solenoide de oxigênio	21	R\$ 1.069,40	R\$ 22.457,40
30	Tampa de entrada de ar	5	R\$ 2.532,94	R\$ 12.664,70
31	Tampa de refrigeração	5	R\$ 3.660,91	R\$ 18.304,55
32	Tradutor de pressão O2	3	R\$ 397,72	R\$ 1.193,16
Total de Peças - Ventilador 760				R\$ 906.666,28

PEÇAS VENTILADOR 840

Itens	Descrição	Troca Anual	Valor Unitário	Valor Total
33	Adaptador de nebulização	138	R\$ 173,36	R\$ 23.923,68
34	Bateria	138	R\$ 1.439,16	R\$ 198.604,08
35	Blindagem	19	R\$ 2.487,71	R\$ 47.266,49
36	Braço Articulado	14	R\$ 3.293,77	R\$ 46.112,78
37	Cabo Assembly	20	R\$ 450,48	R\$ 9.009,60
38	Cabo assembly keyboard	9	R\$ 3.056,80	R\$ 27.511,20
39	Cabo conexão gui bd	4	R\$ 3.563,51	R\$ 14.254,04
40	Cabo de força	19	R\$ 545,45	R\$ 10.363,55
41	Check válvula exalatória CV5	4	R\$ 300,38	R\$ 1.201,52
42	Display led color	4	R\$ 8.454,63	R\$ 33.818,52
43	Display led color	4	R\$ 8.843,97	R\$ 35.375,88
44	Dreno de água	47	R\$ 535,91	R\$ 25.187,77
45	Dreno filtro expiatório	414	R\$ 576,09	R\$ 238.501,26
46	Filtro expiatório neonatal	552	R\$ 483,71	R\$ 267.007,92
47	Filtro expiatório	552	R\$ 763,70	R\$ 421.562,40
48	Filtro inspiratório	552	R\$ 742,44	R\$ 409.826,88
49	Filtro hidrofóbico 120ml	2817	R\$ 23,35	R\$ 65.776,95
50	Filtro hidrofóbico 750ml	1921	R\$ 26,86	R\$ 51.598,06
51	Filtro hidrofóbico 150ml	3941	R\$ 26,86	R\$ 105.855,26
52	Fonte 840	19	R\$ 13.464,55	R\$ 255.826,45
53	Jarra de umidificação	38	R\$ 480,87	R\$ 18.273,06
54	Kit de 10k	138	R\$ 2.101,27	R\$ 289.975,26
55	Kit de traqueias	276	R\$ 1.231,62	R\$ 339.927,12
56	Kit ventilador	192	R\$ 509,13	R\$ 97.752,96
57	Mangueira de ar	23	R\$ 1.373,93	R\$ 31.600,39
58	mangueira de O2	23	R\$ 851,84	R\$ 19.592,32
59	Módulo de bateria	9	R\$ 10.114,26	R\$ 91.028,34

60	Módulo inspiratório	3	R\$ 19.770,25	R\$ 59.310,75
61	Pcb ai interface analógica	9	R\$ 13.462,82	R\$ 121.165,38
62	Pcb touch frame	28	R\$ 9.194,78	R\$ 257.453,84
63	Pcb, bdu led	9	R\$ 3.074,75	R\$ 27.672,75
64	Pcb de exalação	9	R\$ 3.725,28	R\$ 33.527,52
65	Pcb gui led	9	R\$ 13.432,00	R\$ 120.888,00
66	Placa CPU da gui	9	R\$ 24.211,88	R\$ 217.906,92
67	Placa CPU, hdu, 840	9	R\$ 18.576,52	R\$ 167.188,68
68	Psol	9	R\$ 8.301,78	R\$ 74.716,02
69	Regulador de pressão	4	R\$ 6.127,17	R\$ 24.508,68
70	Regulador de pressão O2	4	R\$ 5.394,00	R\$ 21.576,00
71	Rodízio	9	R\$ 508,85	R\$ 4.579,65
72	Roter tela 840	47	R\$ 85,32	R\$ 4.010,04
73	Snesor de fluxo exalação 840	19	R\$ 8.109,66	R\$ 154.083,54
74	Sensor de fluxo inspiatório ar/O2 840	19	R\$ 7.348,08	R\$ 139.613,52
75	Solenóide de oxigênio	138	R\$ 1.654,92	R\$ 228.378,96
76	Solenóide de exalação	4	R\$ 6.701,34	R\$ 26.805,36
77	Speaker, gui	4	R\$ 3.968,79	R\$ 15.875,16
78	Spring do rotor da gui	47	R\$ 98,24	R\$ 4.617,28
79	Tampa da alça da gui	4	R\$ 5.600,72	R\$ 22.402,88
80	Tamper Guard	295	R\$ 274,79	R\$ 81.063,05
81	Teclado da gui	9	R\$ 8.606,48	R\$ 77.458,32
82	Trava de suporte	21	R\$ 98,92	R\$ 2.077,32
83	Tubo tipo Shirley	235	R\$ 361,34	R\$ 84.914,90
84	Válvula de exalação, 840	9	R\$ 8.448,32	R\$ 76.034,88
85	Válvula de segurança	9	R\$ 5.535,43	R\$ 49.818,87
Total de Peças - Ventilador 840			-	R\$ 5.274.382,01





SSP/DF, **Usuário Externo**, em 06/10/2020, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON CARLOS RIBEIRO SOARES - Matr.0000860-0, Chefe de Gabinete**, em 08/10/2020, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO SILVA - Matr.0000859-7, Diretor(a)-Presidente**, em 08/10/2020, às 16:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 09/10/2020, às 18:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 14/10/2020, às 08:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 14/10/2020, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=48394484)
verificador= **48394484** código CRC= **B7D36D53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF